



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 559/2008

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO GIOTTO**.

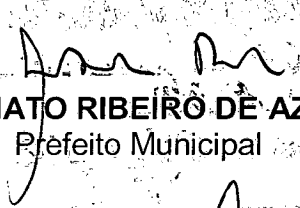
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

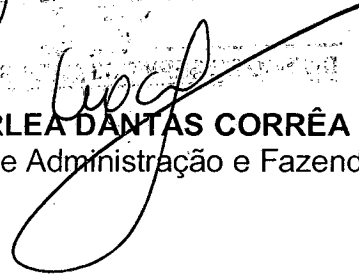
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a contar de 20 de maio de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO GIOTTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.945.075-9-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do Processo nº 5427/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 613, de 12 de junho de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2008

1. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

2. Local de entrega: Rua da Liberdade, nº 100, Umuarama, Paraná.

3. Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4. Prazo de validade: 90 (noventa) dias.

5. Forma de pagamento: À vista.

6. Critério de julgamento: Menor preço.

7. Local de inscrição: Rua da Liberdade, nº 100, Umuarama, Paraná.

8. Data de abertura das propostas: 09/06/2008, às 14h.

9. Local de abertura das propostas: Rua da Liberdade, nº 100, Umuarama, Paraná.

10. Observações: O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como a documentação exigida no Edital.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Junho 2008
DE Nº 8.300
UMUARAMA, 09/06/2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO